AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 52.017.473/0001-03
NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: De modo totalmente digital, aos 6 dias do mês de agosto de 2025, às 17:30 horas, por meio de videoconferência realizada na plataforma unificada de comunicação e colaboração Microsoft Teams, conforme faculta o § 2º, do artigo 8º, do Estatuto Social da **Azevedo & Travassos Energia S.A.** ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a formalidade de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes o Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros do Conselho de Administração, Senhores Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.

4. MESA: Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, como Presidente; e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: (a) a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 6 de junho de 2025 ("RCA 06.06.2025" e "Aumento de Capital", respectivamente); (b) a aprovação da emissão e entrega de Bônus de Subscrição, dentro do limite do capital autorizado, em uma única série, como vantagem adicional aos subscritores de ações no Aumento de Capital, nos termos aprovados na RCA 06.06.2025; e (c) autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita nos itens "a" e "b" acima.

6. DELIBERAÇÕES: Dando-se prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, dentro da "Ordem do Dia", colocaram em discussão e votação, bem como tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

A. Tendo em vista que foi superado o valor mínimo definido para o aumento de capital, homologar parcialmente o aumento de capital social da Companhia dentro do limite de capital autorizado, no valor total de R$ 103.301.794,84 (cento e três milhões, trezentos e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), representado por 141.509.308 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e nove mil, trezentas e oito) novas ações ordinárias, correspondentes a 68,87% da quantidade máxima de ações ordinárias no

âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão de R$ 0,73 (setenta e três centavos) por ação ordinária. Em decorrência do Aumento de Capital, ora homologado, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passou de R$ 193.219.201,11 (cento e noventa e três milhões duzentos e dezenove mil, duzentos e um reais e onze centavos), representado por 197.585.471 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R$ 296.520.995,95 (duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), representado por 339.094.779 (trezentas e trinta e nova milhões, noventa e quatro mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data.

B. Aprovar a emissão e entrega de 47.169.583 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três) Bônus de Subscrição, dentro do limite do capital autorizado, em uma única série, como vantagem adicional aos subscritores de ações no Aumento de Capital, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração na RCA 06.06.2025.

C. Autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens "A" e "B" acima, ora aprovadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação as matérias tratadas na presente reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 6 de agosto de 2025.

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho
Membro do Conselho de Administração

Thiago Abdelmajed Chiquita
Membro do Conselho de Administração